

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DO EDITAL Nº
02/2024 – “MARIA GRAMPINHO”**

A Prefeitura Municipal de Goiás (GO), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Edital Maria Grampinho,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo para habilitação de proponentes classificados, no âmbito do Edital nº 02/2024 – “Edital Maria Grampinho” de premiação para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), até o dia **28 de outubro de 2024** (segunda-feira)
2. Os demais prazos contidos no Edital permanecem inalterados.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura